

PORTARIA Nº 633/2023.

DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A servidora **LEDIANE GUINDANI – 1164**, Procuradora jurídica, lotada na Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo, as férias a que tem direito do dia 16.10.2023 a 25.10.2023, referente ao período aquisitivo 02.03.2020 ao 01.03.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 06 de outubro de 2023.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 06.10.2023

ALTEMAR RECH

*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*